ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DO VEREADOR MARCÃO DO POVO JOA-09

REQUERIMENTO Nº 288 /11, de 17 de Outubro de 2011.

REQUERENTE: **Vereador MARCÃO DO POVO.**
REQUERIDA: **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi.**
DESTINATÁRIO: **Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social**
ASSUNTO: ***A construção de uma creche para o Setor Waldir Lins I.***

RECEBEMOS
Em: 04 / 11 /2011
HORÁRIO: 09 hs 55 Min.
Assinatura SANDRA

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR Unanimidade
EM 18 / 10 / 2011
Jonas Barros
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 628 /2011
DATA 17 OUT. 2011 HORAS 11:34
Carimbo/Assinatura

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **REQUER** a Mesa Diretora desta Casa, o envio de expediente a, ***requerendo-lhes*** ***A construção de uma creche para o Setor Waldir Lins I.***

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a grande quantidade de famílias de trabalhadores e suas respectivas crianças que ali habitam, e que necessitam de um espaço físico para que possam deixar seus filhos (entre zero e dez anos de idade) enquanto trabalham. A Constituição Brasileira de 1988 define o acesso às creches como um direito da população. Tais espaços existem para que pessoas, geralmente trabalhadores, possam deixar seus filhos já que os mesmos não têm condições financeiras para o pagamento de babá ou funcionário para prestação desse serviço.

Na creche deve-se privilegiar o desenvolvimento de capacidades, atitudes, aptidões, aspectos afetivos e psicomotores fornecendo um meio favorável a nível de instalações e pessoal docente especializado que permita apoiar a criança e a família nas suas necessidades e interesses.

E no caso de ser construída a Creche no Setor Waldir Lins I, vários setores serão favorecidos como: **Setor Jardim das Bandeiras, Alto da Boa Vista, Daniela, Conjunto Militar dentre outros, tendo em consideração que estes Setores também não têm creches.**

É a justificativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, aos 17 dias do mês de outubro de 2011.

MARCÃO DO POVO
VER. PR

JONAS BARROS
VER. PV

DINDA
VER. PR

DR. MAURICIO
VER. PR

WANDA BOTELHO
VER. PR

MARTA BARBOSA
VER. PSD